



Mirante do Paranapanema/SP, Terça-feira, 08 de Junho de 2021 | **Ano III** | Edição **454**

Sumário

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DE MESA	1
PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1



Mirante do Paranapanema/SP, Terça-feira, 08 de Junho de 2021 | Ano III | Edição 454

ATOS LEGISLATIVOS

ATOS DE MESA

ATO DA MESA Nº 12/2021.

Dispõe Sobre: Concede Licença Saúde a Vereador.

CLIMÉRIO COSTA LIMA, RAMIRO FERREIRA DOURADO JUNIOR, JOSÉ CARLOS MATIAS E PAULO SÉRGIO AMORIM BEZERRA, Presidente, Primeiro, Segundo e Terceiro Secretários, respectivamente, da Câmara Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVEM EXPEDIR O SEGUINTE ATO:

Art. 1º Fica concedido Licença para Tratamento de Saúde ao Vereador **PAULO SÉRGIO AMORIM BEZERRA**, nos dias 05 a 18 de junho de 2021, nos termos do artigo 34, inciso I, § 6º da LOM e artigo 244, inciso I, § 6º, do R.I. da Câmara Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, conforme Atestado Médico emitido pelo Dr. Antonio J. M. Dourado - CRM nº 189.631-SP - CID-10: B342 e Requerimento ofertado pelo mesmo, parte integrante do presente Ato.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Ato da Mesa, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirante do Paranapanema, 08 de junho de 2021.

CLIMÉRIO COSTA LIMA

Presidente

RAMIRO FERREIRA DOURADO JUNIOR

1º Secretário

JOSÉ CARLOS MATIAS

2º Secretário

PAULO SÉRGIO AMORIM BEZERRA

3º Secretário

REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Livro Próprio sob nº 2, Fls. 24 verso e 25.

Mirante do Paranapanema, 08 de junho de 2021.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL,

NO LOCAL DE COSTUME, CONFORME ARTIGO 90 DA LOM.

DELMIRO SEVERINO COERLHO

Diretor Geral de Secretaria Designado

RG. 13.975.506-8=SP

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.405, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre: "Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Mirante do Paranapanema e dá outras providências"

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

DECRETA:

Artigo 1º- A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Artigo 2º- Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Mirante do Paranapanema, a realizar-se nos **DIAS 06 E 07 DE JULHO DE 2021**, de forma virtual, através da plataforma Google Meet, das 8:00 as 11:00 horas, no município de Mirante do Paranapanema.

Artigo 3º - O Tema Central da Conferência será, "**O SUS que temos e o SUS que queremos**".

Artigo 4º - O Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Senhor Flávio Henrique Lima e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Mirante do Paranapanema correrão por conta da dotação orçamentária do Município.

Artigo 7º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "COMENDADOR JOSÉ XAVIER", 07 de Junho de 2021.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, em data de 07 de Junho de 2021.

VINÍCIUS DA FONSECA PINHEIRO

Secretário Municipal de Administração